



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 – MARÇO/2024



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra

CHEFE DE GABINETE

Geová Bezerra Guimarães

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10070/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23443.002611/2024-64, de 26/02/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO da aquisição de ração/alimentação animal e insumos agrícolas, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	2195206
Integrante Técnico	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante Administrativo	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 056–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 11522/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23443.002970/2024-11, de 01/03/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO da aquisição de materiais de reparo predial, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Sérgio Fernandes Assis	TAE	1778871
Integrante Técnico	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante Administrativo	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 057–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 821 / 2024 - DEPE/CTB, de 07 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – REESTRUTURAR, com efeito retroativo ao dia 07 de fevereiro de 2024, a COMISSÃO LOCAL de Acompanhamento e Gerenciamento das Ações de Permanência e Êxito no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO LOCAL de Acompanhamento e Gerenciamento das Ações de Permanência e Êxito		
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	FUNÇÃO
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Presidente
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	Representante da CAE
Elizabeth Lima de Oliveira	1794710	Representante do CRA
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Representante dos Núcleos
REPRESENTANTE DOS DOCENTES EFETIVOS		
Anderson Alex Conceição Alves	3261015	Titular
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Suplente
REPRESENTANTE DOS TAES		
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	Titular
Daniel Gomes de Souza	3329356	Suplente
REPRESENTANTE DOS DISCENTES		
Kauã Augusto Loureiro Ferreira	*_*_*_*_*_*_*_*	Titular
Izabely Larissa Valera Carvalho	*_*_*_*_*_*_*_*	Suplente

II – TORNAR SEM EFEITO, com efeito retroativo ao dia 07 de fevereiro de 2024, a PORTARIA Nº 010–GD/IFAM/CTB/2023, de 18 de janeiro de 2023.

III – Ao Deptarmaneto de Ensino, Pesquisa e Exensão para acompanhamento das atividades junto a comissão

IV - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 058–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO Nº 001/2024/CIAEP/IFAM/CTB**, de 05 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – REESTRUTURAR, com efeito retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2024, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do IFAM *campus* Tabatinga, conforme composição abaixo:

TAE	CARGO	PRESIDENTE	Avaliador 1	Avaliador 2
DAMASCINLYTO GOMES DE MENEZES	Assistente Administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	Sergio Fernandes Assis	Mario Junior Polonia Anampa
DANIEL GOMES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	Sergio Fernandes Assis	Mario Junior Polonia Anampa
FERNANDO DOS SANTOS DIAS	Técnico em Tecnologia da Informação	Cindy Naila Alves Grandes	Roosevelt Lima Barbosa	Marcela Barbosa Cardoso
LARISSA PEREIRA DA COSTA	Técnico de Enfermagem	Geová Bezerra Guimarães	Márcio Rocha Abensur	Quezia Boeira Da Cunha
MIRELLA BEZERRA DA SILVA PORCIUNCULA	Assistente Administrativo	Geová Bezerra Guimarães	Márcio Rocha Abensur	Marineide Ferreira Cooper
RIZONETE FONSECA MORAES	Psicóloga	Geová Bezerra Guimarães	Márcio Rocha Abensur	Quezia Boeira Da Cunha
SAMARA SUELEN CORREA MONTEIRO	Bibliotecário Documentalista	Geová Bezerra Guimarães	Márcio Rocha Abensur	Quezia Boeira Da Cunha
EVANDILSON BATISTA DA SILVA	Assistente de Alunos	Geová Bezerra Guimarães	Aline Cristine da Silva Lima	Sebastião Teodósia Acosta

DOCENTES	PRESIDENTE	Avaliador 1	Avaliador 2
ANDERSON ALEX CONCEIÇÃO ALVES	Geová Bezerra Guimarães	Márcio Antonio Lourenço Mota	Márcio Rocha Abensur
LIDIANE GARCIA BRESSAN	Geová Bezerra Guimarães	Ronaldo Cardoso da Silva	Patrícia Oliveira de Freitas
RILDER BRUNO DE LIMA	Geová Bezerra Guimarães	Ronaldo Cardoso da Silva	Márcio Rocha Abensur
GIULLE DO NASCIMENTO E SILVA	Geová Bezerra Guimarães	Lilian Aparecida Das Mercês Santos Melo	Selomi Bermeguy Porto
NAMEDIN PEREIRA TELES JUNIOR	Geová Bezerra Guimarães	Odilon Souza Dos Santos	Ronaldo Cardoso Da Silva
GUSTAVO TRONCHONI	Geová Bezerra Guimarães	Odilon Souza Dos Santos	Ronaldo Cardoso Da Silva
MAGNO DOS SANTOS	Geová Bezerra Guimarães	Elenilson Silva de Oliveira	Moisés Alves Muniz
CAIO GRACO CARNEIRO DE CARVALHO	Geová Bezerra Guimarães	Idelmar do Nascimento Paulo	Selomi Bermeguy Porto
CARLOS HENRIQUE GIMA RELVAS	Geová Bezerra Guimarães	Elenilson Silva de Oliveira	Moisés Alves Muniz
DAVID GLEYSON RAMOS	Geová Bezerra Guimarães	Odilon Souza Dos Santos	Ronaldo Cardoso Da Silva
RODRIGO AMURIM DOS REIS	Geová Bezerra Guimarães	Elison da Silva Almeida	Patrícia Oliveira de Freitas
GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO	Geová Bezerra Guimarães	Marxer Antonio Colares Batista	Patrícia Oliveira de Freitas
EMERSON GONCALVES DIAS	Geová Bezerra Guimarães	Marxer Antonio Colares Batista	Patrícia Oliveira de Freitas
Danilo Correia Santos Andrade	Geová Bezerra Guimarães	Elison da Silva Almeida	Patrícia Oliveira de Freitas

II – TORNAR SEM EFEITO, com efeito retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2024, a PORTARIA Nº 246–GD/IFAM/CTB/2023, de 06 de outubro de 2023.

III – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanharem as atividades da referida Comissão.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 059–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000232/2024-71, de 01.03.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 006-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 01.03.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO - ÁREA PESCA**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (E 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196649	JANDERSON ROCHA GARCEZ	23.08.2022 a 23.02.2024	E (406)	E (407)	1º/03/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 060–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000107/2024-61, de 30/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10681/2024-DEPE/CTB, de 28/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAPHAEL DOS SANTOS FALCÃO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 061–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23443.000104/2024-96, de 03/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10658/2024-DEPE/CTB, de 28/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JACIARA DE SOUZA SEVALHO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 062–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000099/2024-53, de 26/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10660/2024-DEPE/CTB, de 28/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LEO PERES LIMA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 063–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000068/2024-01, de 18/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10665/2024-DEPE/CTB, de 28/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **EMILLY ESTEFÂNI DA SILVA MACEDO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM

ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 064–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000030/2024-20, de 09/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10667/2024-DEPE/CTB, de 28/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ÁGATA RODRIGUES GRANDE**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 065–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000029/2024-03, de 09/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10670/2024-DEPE/CTB, de 28/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SAMARA FARIAS MEMÓRIA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA-TIOPGENADMTB (MT)-TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 066–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000026/2024-61, de 09/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10673/2024-DEPE/CTB, de 28/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **CLEITON RAMOS ANDREZA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 067–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000023/2024-28, de 09/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10674/2024-DEPE/CTB, de 28/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ANTHONY MACEDO DE OLIVEIRA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 068–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000567/2023-17, de 19/12/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10680/2024-DEPE/CTB, de 28/02/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a)

discente **MELRIANE PROTAZIO DA SILVA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 069–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000243/2024-51, de 05.03.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 007-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 06.03.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (D 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2195206	GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS	09.08.2022 a 08.02.2024	D (406)	D (407)	05/03/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 070–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000178/2024-64, de 20/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 11628/2024-DEPE/CTB, de 03/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ISABELE DA SILVA NOBRE**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 071–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000149/2024-01, de 15/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 12493/2024-DEPE/CTB, de 06/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **FRANCISCA GABRIELA CALDAS LOPES**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 072–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23443.000106/2024-85, de 03/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 12491/2024-DEPE/CTB, de 06/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **IAGO DE SOUZA REIS**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 073–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23443.000103/2024-41, de 03/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 11632/2024-DEPE/CTB, de 03/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MEURILY CURICO CALDAS**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 074–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000055/2024-23, de 16/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 11629/2024-DEPE/CTB, de 03/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ALICIA FERREIRA CEZARIO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPRENAGRTB, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 075–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000052/2024-90, de 15/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 12506/2024-DEPE/CTB, de 06/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MARIA FERNANDA DA SILVA PIMENTEL**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO

AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2024/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 076–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000044/2024-43, de 12/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 12498/2024-DEPE/CTB, de 06/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **THAINA ALVES MOÇAMBITE**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 076–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000044/2024-43, de 12/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 12498/2024-DEPE/CTB, de 06/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **THAINA ALVES MOÇAMBITE**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 078–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000018/2024-15, de 08/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 11630/2024-DEPE/CTB, de 03/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **PAULA EDUARDA DA ROCHA RODRIGUES**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 079–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000002/2024-11, de 04/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 11631/2024-DEPE/CTB, de 03/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ROGER PATRICK CHAVES LIMA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 080–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000581/2023-11, de 28/12/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 11633/2024-DEPE/CTB, de 03/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MARIA PAULA CHAVES LIMA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPAMSMAMTB, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 081–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1781/2024-DEPE/CTB, de 06 de março de 2024.

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir desta data, o servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 1803359, da Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Recursos Pesqueiros-CCRP** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 082–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 119-CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023, que APROVA o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme processo nº 23443.000179/2023-28, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 088/CONSUP/IFAM, de 29/12/2023, que aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no *campus* Tabatinga-CTB.

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 027-GD/IFAM/CTB/2024**, de 06 de fevereiro de 2024, que cria a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1803359, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 083–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000251/2024-06, de 06/03/2024.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 12805/2024-CGP/CTB, de 07/03/2024.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, no período de 03 a 07 de março de 2024, ao servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1803359, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 084–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000252/2024-42, de 06/03/2024.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 12809/2024-CGP/CTB, de 07/03/2024.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1803359, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990 e artigos 1º; 2º, § 1º e 4º do Decreto nº 8737, de 03 de Maio de 2016.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE corresponde a 15 (quinze) dias consecutivos, no período de **08 a 22 de março de 2024**.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 085–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000236/2024-50, de 04/03/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 12956/2024-CGP/CTB, de 07.03.2024.

RESOLVE:

I – RECONHECER LICENÇA GALA do servidor TAE **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2113999, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112/90, no período de 24 de fevereiro a 02 de março de 2024.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 086–GD/IFAM/CTB/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1918/2024-DEPE/CTB**, datada de 12 de março de 2024.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, com efeito retroativo ao dia 08 de março de 2024, a servidora docente **GIULLE DO NASCIMENTO E SILVA**, SIAPE Nº 3350679, da Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino-CGE** do *campus* Tabatinga, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 087–GD/IFAM/CTB/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1920/2024-DEPE/CTB**, datada de 12 de março de 2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo ao dia 08 de março de 2024, o servidor docente **RODRIGO DE AMURIM DOS REIS**, SIAPE Nº 3389038, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino-CGE** do *campus* Tabatinga, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 088–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000268/2024-55, de 08.03.2024.

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 002-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 11.03.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO para 75% (setenta e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico, do servidor TAE **JÂNDERSON ROCHA GARCEZ**, SIAPE Nº 2196649, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO DE PESCA**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (E 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 08 de março de 2024.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 089–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13683/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23443.003437/2024-

77, de 12/03/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de curso on-line de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante Técnico	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Administrativo	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 090–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 14202/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23443.003602/2024-91, de 13/03/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO da contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	2795306
Integrante Técnico			
Integrante Administrativo	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 091–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de licença paternidade do Coordenador Titular do Curso de Recursos Pesqueiros do *campus* Tabatinga, conforme SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1726/2024-DEPE/CTB, de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 1445917, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros do *campus* Tabatinga, no período de **03 a 22 de março de 2024**, código FCC.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 092–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 14326/2024 referente ao Processo: 23443.001124/2024-84, de 24/01/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso II do Art. 7º do decreto nº 3.555, de 08 e agosto de 2000.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, como **PREGOEIRO** e como membros da **EQUIPE DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados, a fim de colaborarem para a operacionalização do Pregão Eletrônico SRP para aquisição de combustíveis, conforme orienta o art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para atender as demandas do IFAM/*campus* Tabatinga.

MEMBRO	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE
Antonio Francisco Carvalho do Nascimento	Pregoeiro	TAE	1791587
Marcela Barbosa Cardoso	Equipe de apoio	TAE	1102526
Damascincyto Gomes de Menezes	Equipe de apoio	TAE	3328927

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 093–GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000266/2024-66, de 08/03/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor da **PORTARIA Nº 090–GD/IFAM/CTB/2022**, de 05 de abril de 2022, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente RONALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula SIAPE 1961172”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1961172	RONALDO CARDOSO DA SILVA	03/04/2020 a 02/04/2022	DIII-03 (Lei 12.772/2012)	DIII-04 (Lei 12.772/2012)	04/04/2022

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1961172	RONALDO CARDOSO DA SILVA	07/02/2020 a 06/02/2022	DIII-03 (Lei 12.772/2012)	DIII-04 (Lei 12.772/2012)	07/02/2022

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 094–GD/IFAM/CTB/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Chefia de Gabinete-CG** do *campus* Tabatinga, código FG-01.

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 095–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 15942/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23443.004030/2024-67, de 21/03/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO da aquisição de materiais de TI (materiais de consumo), para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	2795306
Integrante Técnico			
Integrante Administrativo	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 096-GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000323/2024-15, de 13/03/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 550/2023-CPPD/CTB, de 11 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I – ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III para TÍTULO DE DOUTORA da servidora **ANTONIA MARINÊS GOES ALVES**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1798967, com lotação no *campus* Tabatinga, a contar de 13/03/2024, sem efeito financeiro.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 097-GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000133/2024-90, de 07/02/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 204/2024-CPPD/CTB**, de 21 de Março de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1961172	RONALDO CARDOSO DA SILVA	07/02/2022 a 06/02/2024	DIII-04	DIV-01	07/02/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 098-GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000108/2024-14, de 30/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 16523/2024-DEPE/CTB, de 25/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ENZO SILVA DE PAULA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2024/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 099–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000561/2023-31, de 13/12/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 16525/2024-DEPE/CTB, de 25/03/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LUCAS GABRIEL ATAIDE TEIXEIRA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 100–GD/IFAM/CTB/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 282–GD/IFAM/CTB/2023, de 12 de dezembro de 2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011-GD/IFAM/CTB/2023, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM *campus* Tabatinga/Centro de Referência Santo Antônio do Içá.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, matrícula SIAPE nº 1002347, no período de 04 a 15.03.2024, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, tendo como Objetivo: *i) Ministrar a disciplina de Gestão de Pessoas (40h) do Curso Subsequente em Administração do Centro de Referência Santo Antônio do Içá.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012-GD/IFAM/CTB/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Prefeitura de Santo Antônio do Içá-AM, conforme consta no processo nº 23443.013705/2021-16, para implantação de um Centro de Referência do IFAM.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM Campus Tabatinga/Centro de referência de Santo Antônio do Içá/AM.

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1942 / 2024 - DEPE/CTB, de 12 de março de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor TAE **FELIPE JOSE MESCH**, matrícula SIAPE Nº 2250130, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 18 a 22 de março de 2024, tendo como Objetivo: *i) fazer orientação e cadastro de empresas com interesse em cooperação técnica com o Centro de Referência/Campus Tabatinga para receber estagiários; ii) realização de orientação técnica quanto ao PCCT e Relatório de Estágio, iii) ofertar um Curso de extensão com a temática Paisagismo (40h) aos discentes do curso subsequente em administração do Centro de Referência de Santo Antônio do Içá-AM.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao

Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013-GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 012-GD/IFAM/CTB/2024, de 13 de março de 2024, que autorizava o servidor TAE **FELIPE JOSE MESCH**, matrícula SIAPE Nº 2250130, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 18 a 22 de março de 2024.

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014-GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM *campus* Tabatinga/Centro de Referência Santo Antônio do Içá.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a servidora **PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3162463, no período de 1º a 12.04.2024, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, tendo como Objetivo: *i) Ministrar a disciplina de INGLÊS INSTRUMENTAL (40h) do Curso Subsequente em Administração do Centro de Referência Santo Antônio do Içá.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015-GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM campus Tabatinga/Centro de Referência Santo Antônio do Içá.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a servidora **LIDIANE GARCIA BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 1028527, no período de 06 a 24.05.2024, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, tendo como Objetivo: *i) Ministrar a disciplina de MATEMÁTICA FINANCEIRA (60h) do Curso Subsequente em Administração do Centro de Referência Santo Antônio do Içá.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016-GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional (cge.ctbt@ifam.edu.br), de 20 de março de 2024;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional (diretortabtinga@ifam.edu.br), de 21 de março de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Guilherme Nogueira Paiva Barreto**, SIAPE nº 3387963, **Marxer Antônio Colares Batista**, matrícula SIAPE nº 2230079, **Emerson Gonçalves Dias**, SIAPE nº 3389847, **Jânderson Rocha Garcez**, SIAPE nº 2196649 e **Magno dos Santos**, SIAPE nº 1113452, a realizarem atividades no **Igarapé Urumutum e cursos d'água próximo ao lixão da cidade de Tabatinga**, no dia 22/03/2024, das 7:30h às 15:30h.

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018-GD/IFAM/CTB/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/GR/IFAM, de 26.03.2024.

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a realização das atividades administrativas e acadêmicas do *campus*, de forma não presencial, a partir das 12h, desta data, com retorno no dia 1º de abril de 2024.

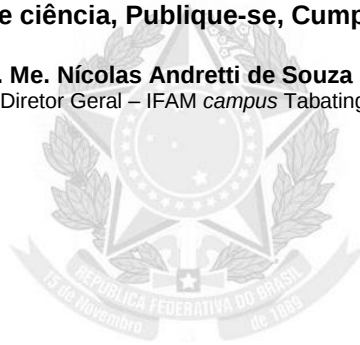
Art. 2º - MANTER, os serviços essenciais de vigilância e limpeza do *campus*, dispensando-se os servidores do registro de ponto no respectivo dia.

Art. 3º - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Departamento Administração e Planejamento para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - À Coordenação de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga



BOLETIM DE SERVIÇO

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Contrato e Convênios-CCV	FG 05	Daniel Gomes de Souza	TAE	Port. Nº 017 GD/IFAM/CTB/2024	024.01.24
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 1.792 GR/IFAM/2022	29.11.22
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. Nº 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Rodrigo de Amurim dos Reis	Professor	Port. Nº 087 GD/IFAM/CTB/2024	13.03.24
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Namedin Pereira Teles Junior	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Ronaldo Cardoso Da Silva	Professor	Port. Nº 047 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Selomi Bermeguy Porto	Professor	Port. Nº 023 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Magno dos Santos	Professor	Port. Nº 021 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 300 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Carlos Henrique Gima Relvas	Professor	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia- CCAGROE	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2024	06.03.24
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*-.*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS

Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*****	*****	*****	*****
	subCPPD	*****	*****	*****	*****
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Frantchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 113 GD/IFAM/CTB/2020	28.02.2020
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>

ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFE DE GABINETE
SUBCPPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BIBU	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTE	COMITÊ TÉCNICO CENTRAL
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DEAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
CREG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PROTEÇÃO
EAD	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COER	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEI	COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PESQUISA E AGRICULTURA NOROESTE
CI	CENTRO DE INOVAÇÃO
DAP	DEPARTAMENTO DE APOIO E PLANEJAMENTO
DEAF	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ORGANIZACIONAL E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAIS MANUTENÇÃO E INOVAÇÃO
EAA	COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA AMBIENTAL
COL	COLÉGIO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
CMSE	COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, INFORMÁTICA
CEH	COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS
UCIT	UNIDADE

